



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

ESCLARECIMENTO Nº 01

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020/CRO – ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ESTABILIZADAS E DE CABEAMENTO ESTRUTURADO NA COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3, EM PORTO ALEGRE - RS

1. ISOLAÇÃO DOS CABOS QUANTO À PROTEÇÃO CONTRA CHAMA

Questionamento:

O questionamento se refere quanto à classificação da área da obra quanto às condições de fuga das pessoas em emergência e quanto à classificação de flamabilidade das capas dos cabos a serem empregados (CM, CMX, CMR, LSZH).

Resposta:

A área da obra se enquadra como BD1 (Normal), de acordo com a NBR 5410/2008, uma vez que a edificação se trata de um prédio não residencial com altura inferior a 28 metros com baixa densidade ocupacional. Dessa forma, os cabos a serem empregados não devem possuir condições de flamabilidade específicas.

Assim, devem ser empregados cabos do tipo CM com as seguintes características e não há necessidade de se empregar cabos do tipo ATOX.

As características de flamabilidade dos cabos dos circuitos terminais (750V) devem seguir as determinações das especificações técnicas do projeto:

- Isolação dupla com a camada interna e externa em PVC anti-chama e sem chumbo;
- Temperatura de 70°C em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C e, curto-circuito;
- Não propagação e auto extinção de fogo;

As características de flamabilidade dos cabos dos circuitos de alimentação (1,0kV) devem seguir as determinações das especificações técnicas do projeto:

- Isolação de composto termofixo em dupla camada de borracha HEPR;
- Cobertura em composto termoplástico de PVC Flexível, sem chumbo, resistente a chama;

- Temperatura de 90°C em serviço contínuo, 130°C em sobrecarga e 250°C e, curto-circuito;